



matricula

136.881

ficha

01

verso

nº 587, Bloco A, apto.32.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de setembro de 1994, de notas do Tabelião por lei do 29º Subdistrito-Santo Amaro desta Capital, livro 324-AX, fls.206.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). O Escrevente habilitado, José Julio Leite (José Julio Leite). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.02 - 136.881 - São Paulo, 13 de Julho de 2001.

TRANSMITENTES: CARLOS AUGUSTO GOBEL, brasileiro, publicitário RG nº 4.504.515-X-SSP/SP, CPF nº 013.980.648-23, e sua mulher CELESTE ABREU DE CAMPOS GOBEL, portuguesa, publicitária, RNE nº W-136.323-2-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 700.410.408-72, casados - sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliado nesta Capital, onde residem na Rua - Lacedemônia nº 587 - Bloco A, apartamento 32.

ADQUIRENTE: MÁRIO BUSCH DE LA DEYA, boliviano, jornalista, ... RNE nº W-635.377-J-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 307.386.608-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CLEMENCIA DURAN HURTADO, boliviana, do lar, - RNE nº V-024.836-0-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 074.478.468-99, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Arapa nº 57.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de junho de 2001, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.383, páginas ..... 397/398.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O Escrevente autorizado, Altejur Bulgareli (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
136.881

FICHA  
002

São Paulo, 28 de Dezembro de 2011

Av.03 - 136.881 - São Paulo, 28 de dezembro de 2011.

(prenotação nº 639.594 - 27.12.2011)

Nos termos do instrumento particular de 10 de novembro de 2011, é feita esta averbação para constar que MARIO BUSCH DE LA DEYA e sua mulher CLEMENCIA DURAN HURTADO, são casados desde 20 de setembro de 1960, conforme prova certidão de casamento de 20 de outubro de 1960, assento ou termo nº 202, distrito nº 7, livro nº 1, Oficialia R.C. nº 694, Departamento de Santa Cruz, Província de Ibañez, pelo Registro Civil da Bolívia, traduzida sob nº 1811/65, em 18 de novembro de 1967, devidamente registrada sob nº 32151, em 09 de agosto de 1995, no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.04 - 136.881 - São Paulo, 28 de dezembro de 2011.

(prenotação nº 639.594 - 27.12.2011).

TRANSMITENTES: MARIO BUSCH DE LA DEYA, boliviano, jornalista, e sua mulher CLEMENCIA DURAN HURTADO, boliviana, do lar, casados em 20 de setembro de 1960, no Departamento de Santa Cruz, Província de Ibanez, na Bolívia, conforme as leis vigentes naquele País, RNE. nºs. W635377-J-SE/DPMAF/DPF e V024836-0-SE/DPMAF/DPF, CPF. nºs. 307.386.608-68 e 074.478.468-99, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ática, nº 387.

ADQUIRENTE: JULIANA MORALES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, diretora, RG. nº 23.554.686-0-SSP/SP, CPF. nº 223.606.858-13, residente e domiciliada nesta

Continua no Verso

MATRÍCULA

136.881

FICHA

002

VERSO

Capital, na Rua Lacedemonia, nº 349.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 10 de novembro de 2011.

VALOR: R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 136.881 - São Paulo, 28 de dezembro de 2011.

(prenotação nº 639.594 - 27.12.2011).

Nos termos do instrumento particular de 10 de novembro de 2011, JULIANA MORALES DE OLIVEIRA, solteira, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$424.000,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, valor total da prestação mensal de R\$5.048,29, com taxa de juros anual nominal nominal de 10,48%, efetiva de 11,00% e mensal descapitalizada 0,87%, calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 10 de dezembro de 2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$530.000,00. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

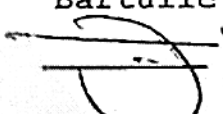
MATRÍCULA  
136.881

FICHA  
003

São Paulo, 26 de Abril de 2016

Av. 6 - 136.881 - São Paulo, 26 de abril de 2016.

(prenotação nº. 764.827 - 15/04/2016).

Atendendo o requerimento datado de 12 de abril de 2016, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235, 5º andar, Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora da fiduciante JULIANA MORALES DE OLIVEIRA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 750.871, em 29 de outubro de 2015, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$530.000,00. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:E5A640B9C4A6A82CCF85DDF07B98CFD0#

Av. 7 - 136.881 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 770.973 - 21/06/2016).

Atendendo requerimento de 16 de junho de 2016, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 24 de maio de 2016 e 02 de junho de 2016, e do termo de quitação emitido a fiduciante JULIANA MORALES DE

Continua no Verso

MATRÍCULA

136.881

FICHA

003

VERSO

OLIVEIRA, já qualificada, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:A8A24047E2C25868F80849DC1E653436#